



Processo:

NIF:

Técnico Responsável: Rogério Gouveia

Ex.mo Sr. Presidente da Secção Regional
da Madeira da Ordem dos Engenheiros
Técnicos
Rua dos Murças, 88 2º
9000-058 Funchal

Secretaria Regional do Plano e Finanças
Direção Regional dos Assuntos Fiscais

DRAF

Saída

Sua referência:
000014

Sua comunicação de:
08/02/2012

N.º: 1.575

14-02-2012

ASSUNTO: AVALIAÇÃO GERAL DOS PRÉDIOS URBANOS - DLR n.º 21/2011/M, de 26 de Dezembro

Ex.º Sr. Presidente

Com a publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2011/M, de 26 de Dezembro, que procedeu à adaptação orgânica e funcional à Região Autónoma da Madeira do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, designadamente das alterações que lhe foram introduzidas pela Lei 60-A/2011, de 30 de Novembro, foi aditado ao Código do Imposto sobre os bens Imóveis (CIMI), de entre outros, o art.º 15º-I, que no seu n.º 5 prevê a possibilidade de, no caso da RAM, a Direção Regional dos Assuntos Fiscais "...solicitar a colaboração das ordens profissionais e de associações profissionais com atribuições técnicas adequadas à realização da avaliação geral".

Registando com apreço a disponibilidade para o efeito demonstrada pela vossa instituição, a DRAF adotou como procedimento de seleção dos peritos avaliadores à Avaliação Geral dos prédios urbanos, locais e independentes, de entre as candidaturas espontâneas remetidas a esta Direção Regional e que respeitam o disposto no n.º 3 do art.º 63º do CIMI.

Aproveitando a disponibilidade demonstrada pela Secção Regional da Madeira da Ordem dos Engenheiros Técnicos, queira V. Ex.ª transmitir aos vossos filiados interessados em pertencer à lista oficial de peritos avaliadores, a possibilidade de envio a esta Direção Regional de candidatura espontânea, de entre aqueles que se insiram nos requisitos exigidos pelo n.º 3 art.º 63º do CIMI, sendo que o deverão fazer com a maior brevidade possível, uma vez que se prevê que o processo de seleção se conclua com alguma brevidade.

Com os melhores cumprimentos,

funtcham 14/02/12

O. Director Regional

João Machado

João Machado